## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS (OBRIGATORIO TRAZER XEROX)

- Com relação ao requerente:
☐ 01. Cópia da Certidão de nascimento do menor;
☐ 02. Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
□ 03. Cópia do comprovante de residência com CEP atualizado;
<ul> <li>O4. Cópia do comprovante de rendimentos atualizados, de todos os ocupantes da residência maiores de 18 anos;</li> <li>Se empregado: Contracheque e Carteira de Trabalho;</li> <li>Se desempregado: Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)</li> <li>Se autônomo: Declaração de Imposto de Renda ou documento substitutivo, Carteira de Trabalho e Declaração (pegar modelo na DPMG)</li> <li>Se aposentado ou pensionista: Extrato do banco com número e valor do beneficio, a Carteira de Trabalho.</li> <li>Obs: Carteira de trabalho cópia das seguintes partes: foto, dados, ultimo contrato o página seguinte.</li> </ul>
□ 05. Nome e endereço completos de três testemunhas (que não sejam parentes ou amigos íntimos) que tenham conhecimento dos fatos (pegar modelo na Defensoria Pública);
☐ 06. Documentos do Conselho Tutelar ou documentos que demonstrem o fato alegado pelo requerente (boletim de ocorrência, relatório médico);
□ 07. No caso de ter havido algum processo anterior, no qual se discutiu guarda ou visitas ou pensão alimentícia, trazer número do processo (SISCON – buscar no Fórum) e cópia da sentença e/ou acordo homologado;
- Com relação ao representante legal do menor:
□ 08. Nome, endereço, profissão, estado civil da parte contrária;
□ 09. Cópia da Carteira de Identidade e CPF se tiver;
□ 10. Cópia do comprovante de residência com CEP se tiver;
☐ 11. Nome e endereço completo do atual empregador da parte contrária, se tiver;
<ul> <li>□ 12. Cópia do comprovante de rendimentos, se tiver;</li> <li>Contracheque;</li> <li>Carteira de trabalho (foto, dados, ultimo contrato e página seguinte);</li> </ul>

Extrato do INSS, extrato bancário com Nº do benefício;